



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 033/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 3.898, de 04/02/2021, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **22/03/2021 a 26/03/2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 397/2021, de 11/03/2021.

**01 DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:**

CARGO	Engenheiro Civil
ESCOLARIDADE	- Curso superior completo em Engenharia Civil - Registro no CREA, como Engenheiro Civil
CARGA HORÁRIA	35 horas semanais
VAGAS	1 + Cadastro Reserva
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 5.346,00*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, limitado até 31/12/2024

\*Vencimento básico com base em fevereiro/2021

1.1 Atribuições do cargo:

**Descrição Sintética:** Executar e supervisionar trabalhos técnicos referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas, bem como todos seus serviços afins e correlatos.

**Descrição Analítica:** Elaborar, executar, fiscalizar e dirigir projetos, plantas, orçamentos, avaliações e obras de engenharia civil em edificações, infraestrutura urbana e complementares, de abastecimento de água e de saneamento, portos, canais, barragens, diques, drenagem e irrigação; realizar coordenação supervisão, orientação técnica, planejamento, projetos, especializações, vistorias, perícias, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, assessoria, consultoria, fiscalização de construção, manutenção e reformas em obras civis em geral e em assuntos referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais, ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; estudo de características, preparando planos e métodos de trabalho, materiais aplicados, editais de obras; fazer levantamento de dados técnicos, acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e obras; realizar outras tarefas afins, conforme atribuições do CREA para o exercício do cargo de Engenheiro Civil; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais, editoração eletrônica e planilhas de cálculos, em sistemas informatizados; dirigir veículos para deslocamento em serviço; executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

## 02 DAS INSCRIÇÕES:

### 2.1 Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
22/03/2021 a 26/03/2021	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria da Administração Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-2887

### 2.2 Condições para inscrição:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.2.4 Efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)**, a qual deve ser recolhida junto à Tesouraria do Município, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS, no horário de expediente externo.

2.2.5 Curso superior em Engenharia Civil, com registro no CREA

### 2.3 Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação dos seguintes **documentos originais, cujas cópias serão realizadas por servidor do Município;**

a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;

b) Comprovante do pagamento (original) da taxa de Inscrição;

c) Documento de identificação com foto;

d) Diploma de graduação;

e) Diploma(s) de pós-graduação vinculado a área de Engenharia Civil;

f) Certificado(s) de Conclusão de Curso de Formação, vinculados a administração pública ou engenharia civil;

g) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe específico.

h) Apresentar ART de projeto e execução arquitetônico com área acima ou igual à 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), assinada e validada. Metragem deverá ser em ART única.

i) Apresentar ART de infraestrutura (pavimentação) de projeto ou execução com área acima ou igual à 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), assinada e validada. Metragem deverá ser em ART única.

j) Apresentar ART de sistema de abastecimento de água – Rede de distribuição de água, de projeto ou execução com quantidade acima ou igual à 1 (uma unidade), assinada e validada.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

k) Apresentar comprovantes de experiência em administração pública municipal, de no mínimo de 5 anos completos.

l) A data das ARTs deverá ser anterior à data de publicação deste Edital.

***2.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada original da certidão de casamento e/ou separação, da qual será feita cópia por servidor do Município.***

2.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

### **03 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado de acordo com o item 07 Cronograma de Execução do presente Edital.

### **04 DOS RECURSOS:**

4.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos e da publicação preliminar dos pontos dos títulos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

### **05 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1 A classificação será efetuada através da maior pontuação obtida pelo candidato inscrito, observados os seguintes critérios:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

<b>TÍTULO/CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Curso de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Engenharia Civil	7,50 pontos por título/curso	Até 15 pontos
Curso de Formação em Engenharia Civil, administração pública relacionado a área de engenharia civil, com no mínimo 15 Horas de duração.	2,50 pontos por título/curso	Até 10 pontos
Experiência profissional com comprovação em Carteira de Trabalho, ou Portarias. Validados com ART Cargo Função na área de engenharia, sendo contado cada ano completo.	7,50 pontos por ano completo	Até 75 pontos

5.1.1 Havendo empate na pontuação dos candidatos, será feito sorteio entre os mesmos, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 08/04/2021, às 10h00min**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS.

#### **06 DAS CONTRATAÇÕES:**

6.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia do Diploma (**Obrigatório**) de Graduação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**07 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	22/03/2021 a 26/03/2021
Relação Preliminar dos Inscritos	29/03/2021
Data para apresentação de Recursos	30/03/2021
Divulgação da Decisão do Recurso	31/03/2021
Homologação Final das Inscrições	31/03/2021
Publicação dos Pontos dos Títulos	05/04/2021
Data para interposição de Recursos dos Títulos	06/04/2021
Divulgação da Decisão do Recurso	07/04/2021
Sorteio em caso de empate	08/04/2021 - 10h
Publicação e Homologação da Classificação Final	08/04/2021 - 16h30min

**08 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Este Processo de Seleção terá validade de dois anos, a contar da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser renovado por até mais 02 (dois) anos, a critério da Administração.

8.2 Os candidatos chamados terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

8.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação da Classificação Final.

**09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br).

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

9.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19  
de março de 2021.

**DANILO JOSÉ BRUXEL**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 033/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ENGENHEIRO CIVIL**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço:		
Rua: _____		Nº _____
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____	E-mail: _____	
Telefone residencial nº _____	Celular nº: _____	
Documento de Identidade nº _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº _____		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 033/2021, de 19/03/2021, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 033/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ENGENHEIRO CIVIL**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO:
----------------

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 033/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ENGENHEIRO CIVIL**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato